

Em respeito ao estipulado no Comunicado Oficial Nº 12 de 18 de setembro de 2020 – Procedimentos de Segurança em Provas Distritais da AF Vila Real, o Clube, filiando na AFVR, com o número \_\_\_\_\_, declara, para os seus efeitos e sob sua inteira responsabilidade, que os elementos em baixo indicados e identificados irão cumprir com as funções de Ponto Contacto de Segurança e Auxiliares, e que os mesmos têm o conhecimento das leis e regulamentos vigentes e aplicáveis em matéria de segurança em eventos desportivos e de prevenção de violência no desporto. Mais garante que os mesmos, além de estarem inscritos na AFVR com cartão válido para 2020/2021, conhecem claramente as suas responsabilidades, tarefas e condições de exercício para as funções supracitadas.

<b>PROVA</b>		<b>Nº JOGO</b>	
<b>EQUIPAS</b>	VISITADO	VISITANTE	<b>DATA</b>

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº LICENÇA</b>	<i>A assinalar (x) pelo Árbitro</i>
PCS			
Auxiliar			
Auxiliar			
Auxiliar			

*Nota: no momento da entrega à equipa de arbitragem, o PCS e auxiliares presentes deverão apresentar o respetivo Cartão Identificativo da AFVR, válido para a época 2020/2021.*

\_\_\_\_\_  
A Direção do Clube

\_\_\_\_\_  
O Árbitro

O Ponto de contacto com a segurança (PCS) tem os seguintes deveres: **a)** Apresentar-se perante a equipa de arbitragem, uma hora antes do início do jogo, identificando-se através do seu documento de identificação e comprovando a sua qualidade, identificando também os elementos da sua equipa (quando for o caso); **b)** Indicar ao árbitro um local seguro para estacionamento da sua viatura; **c)** Entregar ao árbitro da partida uma cópia da credencial. **d)** Solicitar, por sua iniciativa ou a pedido da equipa de arbitragem, apoio policial ao posto ou esquadra mais próxima, sempre que constate a existência de alterações à ordem e disciplina e a sua incapacidade para assegurar as condições de segurança; **e)** Garantir as condições de segurança da equipa adversária e da equipa de arbitragem; **f)** Usar um colete identificativo durante todo o tempo regulamentar de jogo e enquanto a equipa de arbitragem não abandonar o recinto; **g)** Situar-se em local visível, entre a entrada no terreno de jogo e a zona de acesso aos balneários; **h)** Manter-se no recinto desportivo enquanto aí permanecer a equipa de arbitragem; **i)** Assegurar todo o apoio à equipa de arbitragem cumprindo as suas instruções.

**Identificação do Ponto de contacto para a segurança (PCS) e a sua relação com o clube:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de Identificação: \_\_\_\_\_

Posição nos órgãos sociais do clube: \_\_\_\_\_

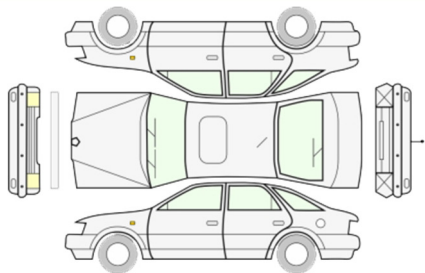
**Identificação de ocorrências**

\_\_\_\_\_  
(O Gestor de Segurança / PCS)

**Viatura do Árbitro**

Proprietário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_

Modelo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_



**Análise prévia**

Hora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Delegado do clube visitado)

\_\_\_\_\_  
(Delegado do clube visitante)

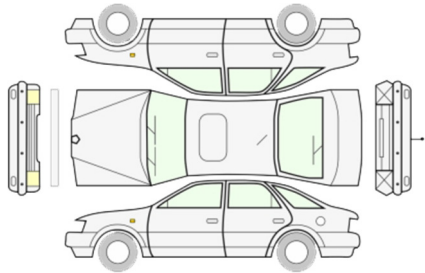
\_\_\_\_\_  
(O Gestor de Segurança / PCS)

\_\_\_\_\_  
(O Árbitro)

**Viatura do Árbitro**

Proprietário: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_

Modelo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_



**Declarações após o Jogo**

Hora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Delegado do clube visitado)

\_\_\_\_\_  
(Delegado do clube visitante)

\_\_\_\_\_  
(O Gestor de Segurança / PCS)

\_\_\_\_\_  
(O Árbitro)